

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO
QUARTA TURMA**

Número Registro: 2009/0156052-4 **PROCESSO ELETRÔNICO REsp 1.152.148 / SE**

Números Origem: 200611100602 2008208745 2009202781 2009205679 3222009
34412008

PAUTA: 13/08/2013

JULGADO: 13/08/2013

Relator

Exmo. Sr. Ministro **LUIS FELIPE SALOMÃO**

Presidente da Sessão

Exmo. Sr. Ministro RAUL ARAÚJO

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. ANTÔNIO CARLOS PESSOA LINS

Secretária

Bela. TERESA HELENA DA ROCHA BASEVI

AUTUAÇÃO

RECORRENTE : CONDOMÍNIO VILLA DEI FIORI
ADVOGADO : ALESSANDRA PRATA MARTINS E OUTRO(S)
RECORRIDO : LISMAEL BATISTA SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : EVALDO RUI ELIAS E OUTRO(S)

ASSUNTO: DIREITO CIVIL - Coisas - Propriedade - Condomínio em Edifício - Vaga de garagem

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia QUARTA TURMA, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Quarta Turma, por unanimidade, deu provimento ao recurso especial, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Raul Araújo Filho, Maria Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira e Marco Buzzi votaram com o Sr. Ministro Relator.